



Câmara Municipal de Cruzeiro

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às 14 horas e 30 min, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, destinado à realização de licitação do Poder Legislativo, reuniram-se os senhores Nice Simone Novaes de Carvalho, Daniel Lenzi Horta Louzada, Robson Bento Coutinho, Marco Antonio Zinani e Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel, pregoeira, equipe de apoio e suplente, respectivamente, designados pela Portaria nº 3.471/23, de 02 de janeiro de 2023, para fins de iniciarem os trabalhos pertinentes ao Pregão Presencial nº 001/2023. O presente certame é do tipo menor preço, na modalidade pregão presencial. O objeto da licitação é a aquisição de equipamentos de informática novos para utilização na Câmara Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo.

As empresas participantes do certame foram **ER Soluções Informatica LTDA, sob CNPJ: nº 05.778.325/0005-47**, representada pelo seu procurador senhor João Victor Ribeiro Martins e Silva, portador RG: n °52.036.110-6 SSP/SP, CPF: 451.583.938-18 e a empresa **A3 Infotech Comercio e Prestação de Serviços e Informática LTDA, sob CNPJ: nº 32.385.684/0001-10**, representada pelo Sr. Leandro de Castro Moraes., portador do RG: n ° 33.523.080-5 SSP/SP, CPF: n ° 303.831.328-94. Todas as empresas apresentaram a documentação de credenciamento.

A pregoeira procedeu, portanto, o recolhimento das assinaturas dos presentes em todos os envelopes, de forma a atestar que todos os envelopes se encontram lacrados.

Verifica a inviolabilidade de todos os envelopes a pregoeira procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas.

A empresa **ER Soluções Informatica LTDA** apresentou proposta com preço global de R\$ 251.245,00 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

A empresa **A3 Infotech Comercio e Prestação de Serviços e Informática LTDA** apresentou proposta com preço global de R\$ 269.986,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais).

Teve início, então, a etapa competitiva do pregão, sendo convidados os autores das propostas de valor mais baixo, a fazer lances verbais e sucessivos, cujos valores foram os seguintes:

	ER Soluções Informática LTDA	A3 Infotech Comercio e Prestação de Serviços e Informática LTDA
1ª rodada	R\$ 248.000,00	R\$ 250.000,00
2ª rodada	R\$ 247.000,00	R\$ 247.500,00
3ª rodada	R\$ 245.000,00	DECLINOU



Câmara Municipal de Cruzeiro

Encerrada a etapa competitiva através de lances, a pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecidos, e procedeu a abertura do envelope da documentação de habilitação da licitante, **ER Soluções Informática LTDA** que ofertou o valor mais baixo, ou seja, o valor de R\$ 245.000,00.

Constatado o atendimento dos requisitos do edital, a Pregoeira proclamou essa licitante vencedora do certame, a ela adjudicando o objeto do pregão. Os envelopes dos documentos de habilitação foram rubricados por todos e ficarão em poder do pregoeiro até a assinatura do contrato, pelo vencedor, após o que serão restituídos aos respectivos interessados.

Concedida a palavra aos licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações, declarando todos que aceitavam o resultado proclamado e renunciavam ao direito de recurso.

O funcionário José Claudio Serafim Penna , Coordenador de Informática mesmo estando de férias se prontificou a verificar se os equipamentos fornecidos estão de acordo com edital.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrada a sessão pública, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os licitantes e é assinada pela pregoeira e licitantes.

Nice Simone Novaes de Carvalho

Pregoeira Oficial

Equipe de Apoio:

Daniel Lenzi Horta Louzada

Robson Bento Coutinho

Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel

Marco Antônio Zinani

Licitantes:

João Victor Ribeiro Martins e Silva

Av. Major Novaes, 499 – Centro - Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010
CNPJ 48.410.344/0001-03 - www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cruzeiro

Leandro de Castro Moraes